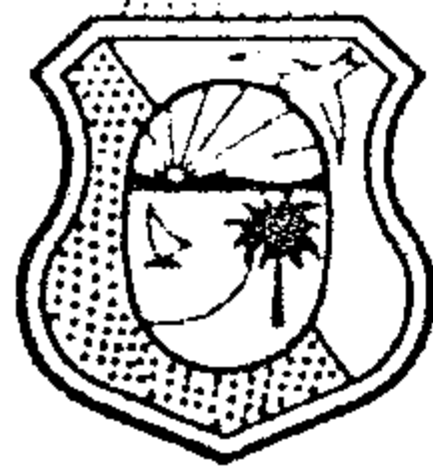




Prefeitura Municipal de Eusébio

AV. EDUARDO SÁ, S/Nº - SEDE - EUSÉBIO - CE. CEP 61.760
PREFEITO E POVO JUNTOS

Lei 125/91, 19 de Novembro de 1991.

DIGITALIZADO
EM / /
CARLOS NEYBSON F. PIRES

*Concede o Título de Cidadã Eusebiana à Dra.
Marlúcia de Araújo Bezerra Pedrosa e dá outras
providências.*

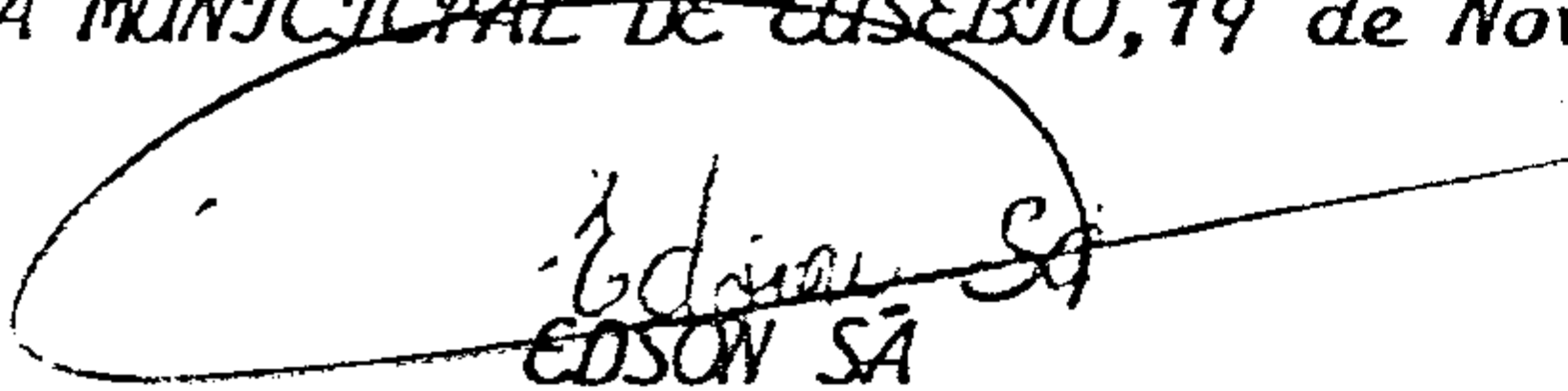
O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CEARÁ.

*Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio, aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

*Art. 1º-Fica concedido o Título de Cidadã Eusebiana a Dra.
Marlúcia de Araújo Bezerra Pedrosa.*

*Art. 2º-Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições, em contrário.*

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, 19 de Novembro de 1991.


EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL.